



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CGCBM – EMG – DLF
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: **CBMSC 29913/2025**

**APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 0304/2025/CBMSC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0766/2025/SEA**

O Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e pelo art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

EXPEDIR o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 0304/2025/CBMSC, cujo objeto é o(a) **AQUISIÇÃO DE GALERIA DE COMANDANTES**, firmado entre **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e a empresa **TROPICAL MOVEIS E FERRAGENS LTDA**, para:

I – ALTERAR A CLAUSULA 2, no item 2.1 e excluir o item 2.2.

“ 2. CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Prazos de Vigência, Entrega, Assistência Técnica e Garantia do Contrato e Local de Entrega

2.1. O prazo de entrega do produto é de Até 60 (sessenta) dias contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, contados da data da última assinatura digital dos signatários deste instrumento.

2.2. O prazo de vigência deste instrumento é de 120 dias, contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

- Fica **alterado o item 2.1**, conforme abaixo:

2.1. O prazo vigência deste instrumento, bem como o prazo de entrega do material objeto da contratação, é de 180 dias, contados da publicação no DOE, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

- Fica **excluído o item 2.2**

~~**2.2. O prazo de vigência deste instrumento é de 120 dias, contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021**~~

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM TÚLIO TARTARI ZANIN
Diretor Interino de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7Y6L98TE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARY PESSOA DE CARVALHO JUNIOR** (CPF: 039.XXX.739-XX) em 08/04/2026 às 12:24:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:31:18 e válido até 01/03/2119 - 13:31:18.
(Assinatura do sistema)

✓ **FÁBIO JERONIMO DO CARMO** (CPF: 036.XXX.509-XX) em 08/04/2026 às 13:32:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2019 - 16:24:40 e válido até 16/04/2119 - 16:24:40.
(Assinatura do sistema)

✓ **TULIO TARTARI ZANIN** (CPF: 031.XXX.349-XX) em 08/04/2026 às 14:05:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 17:56:53 e válido até 10/04/2119 - 17:56:53.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyOTkxM18yOTkyMI8yMDI1XzdZNkw5OFRF> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00029913/2025** e o código **7Y6L98TE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.